

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO/BAREMA

1. O candidato deverá indicar nos comprovantes, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções do documento **“ORGANIZAÇÃO DOS COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO”**.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de comprovantes e à respectiva pontuação.
3. A avaliação de currículos é de caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.
4. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos comprovantes.
5. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. O candidato poderá perder pontos se estiverem indicadas atividades/títulos não comprovadas ou em desacordo com o formulário/barema.
7. A Avaliação do Currículo compreenderá somente a avaliação dos comprovantes entregues pelo candidato.